



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 256/2002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, do Município de Fernão, Estado de São Paulo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04	05	076	44905100	164820081008	Obras e Instalações	8.700,00
06	06	156	31901300	123610312015	Obrigações Patronais	525,00
TOTAL						9.225,00

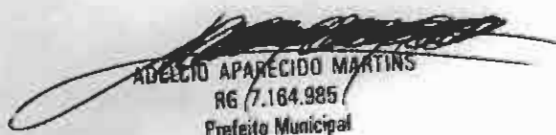
Art. 2º -A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06	07	170	44905200	12361032016	Equip.e Mat.Perman.	2.999,99
08	01	195	33903200	103010382022	Mat.Distr.Permanen.	6.225,01
TOTAL						9.225,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 25 de novembro de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985/
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR APLICAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.